

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL / GMF-TJSC

- **Coordenadora**

Desembargadora Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer

- **Cooperadores Institucionais**

Juíza Auxiliar da Presidência Iolanda Volkmann

Juiz-Corregedor Mauro Ferrandin

- **Secretária**

Fabiana Gomes Cardoso Barrios Restrepo

- **Servidores**

Joanna Toniazzo de Aguiar

Reni Machado Filho

Rogério Franke

- **Estagiários**

Maria Beatriz de Oliveira

Igor Bittencourt



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Grupo de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Prisional

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL / GMF-TJSC

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional foi instituído nos termos da Resolução n. 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, com o fim de monitorar e fiscalizar o sistema carcerário, orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal e de execução penal e desenvolver políticas e ações para reduzir as taxas de encarceramentos definitivo e provisório, incentivando adoção de alternativas penais em meio aberto, e para prevenir a reincidência criminal.

• RELATÓRIO DE AÇÕES - 2022

1 – EXPANSÃO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA POR VIDEOCONFERÊNCIA A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Resolução n. 23/2021 do Conselho da Magistratura

Ação:

- Expansão da realização de audiência de custódia por videoconferência em todas as prisões em flagrante e por cumprimento de mandado ocorridas no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina a partir de 10-1-2022, na forma da Resolução CM n. 23 de 24-11-2021.

2 – ACOMPANHAMENTO DO QUANTITATIVO DE MEDIDAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS

- Das 112 comarcas, 101 dispõem de tornozeleiras eletrônicas.
 - 2.714 pessoas presas monitoradas.

Ações:

- a) apoio a magistrados, por meio de informações técnico-operacionais, para utilização de tornozeleira eletrônica;
- b) articulação com a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa para disponibilização e manutenção do equipamento em maior número de comarcas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Grupo de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Prisional

3 – RESTABELECIMENTO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE FORMA PRESENCIAL

Ações:

- a) elaboração da Resolução 23 de 12 de dezembro de 2022, aprovada pelo Conselho da Magistratura (vigência a partir de 9-1-2023);
- b) elaboração de orientação conjunta com a Corregedoria-Geral da Justiça sobre rotinas administrativas e processuais acerca da realização de audiência de custódia de forma presencial;
- c) articulação interinstitucional para definição de fluxos e procedimentos referentes à participação de órgãos envolvidos na apresentação de pessoa presa para realização de audiência de custódia de forma presencial – Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina, Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e Polícias Civil, Militar e Científica;
- d) reuniões técnicas com magistrados e servidores acerca do cumprimento da Resolução 23/2021.

4 – SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS / CPMAS, NA FORMA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 64/2020, NO ÂMBITO DE SANTA CATARINA, ENTRE PODER JUDICIÁRIO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA E MINISTÉRIO PÚBLICO

Ações:

- a) disponibilização de senha específica aos servidores das CPMAs, vinculados à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, com o fim de viabilizar, nas salas que lhes são reservadas nos fóruns, serviço de telefonia fixa e móvel para fins institucionais, consoante Resolução 70 de 14-10-2022 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) destinação de novas salas às CPMAs instaladas nos fóruns das comarcas da Capital e de Joinville.

5 – REGULARIZAÇÃO JURÍDICA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (31-12-2022: 24.340 pessoas alocadas no sistema prisional catarinense)

Ações:

- a) articulação e acompanhamento institucionais, sobremaneira com a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e Polícia Científica, no sentido de viabilizar plenamente a emissão de carteira de identidade e CPF às pessoas privadas de liberdade;
- b) resultados (31-12-2022): a) sem RG e CPF: 91 pessoas presas (0,37%); b) sem CPF e com RG: 127 pessoas presas (0,52%); c) com CPF e sem RG: 871 presos (3,51%).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Grupo de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Prisional

6 – APOIO ÀS INICIATIVAS DO COMITÊ DE GESTÃO INSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Ação:

- Fomento à participação de servidores, magistrados e público externo nos eventos promovidos pelo Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa: a) Curso de Introdução em Justiça Restaurativa e Cultura da Não Violência (27-6 a 31-7-2022 e 1-10 a 13-11-2022); b) Formação de Facilitadores em Processos Circulares de Justiça Restaurativa (14-11 a 14-12-2022); c) *Lives* sobre Justiça Restaurativa (9-6 e 3-11-2022); d) *Podcast* “Conexão Justiça” (19-6-2022).

7 – ATUAÇÃO MODERADORA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Objeto - Retomada da entrega às pessoas presas, pelas respectivas famílias, de sacolas com gêneros alimentícios e outros itens de conveniência pessoal.

Ações:

- a) articulação interinstitucional, no âmbito catarinense, com Procuradoria-Geral de Justiça, Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Tribunal de Contas, Procuradoria-Geral do Estado e Defensoria Pública;
- b) promoção de reunião interinstitucional para ultimar articulação, do que decorreram: (a) formalização de acordo entre Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa e Defensoria Pública para suspensão da Ação Civil Pública, (b) extinção do “modelo entrega de sacolas” em todos os estabelecimentos prisionais e socioeducativos e (c) substituição do referido modelo pela compra de produtos por pecúlio ou por familiares de forma direta, presencial ou de forma virtual, em empresa vencedora de licitação na modalidade de menor preço.

8 – INSPEÇÃO EM UNIDADE PRISIONAL:

- a) 2-6-2022 => Penitenciária Masculina e Presídio Regional de Tubarão;
- b) 12-7-2022 => Presídio Feminino Regional de Florianópolis;
- c) 27-7-2022 => Presídio Regional de Joaçaba;
- d) 16-8-2022 => Presídio Regional, Presídio Feminino Regional e Penitenciária de Itajaí;
- e) 4-10-2022 => Presídio Regional de Imbituba.

9 – AÇÕES DECORRENTES DAS RESOLUÇÕES 214 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (15-12-2015) E 14 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (6-6-2018)

- Número de procedimentos:
 - a) apuração de tortura, maus tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes => 6
 - b) apuração de irregularidades formuladas em detrimento do sistema de justiça criminal => 8
 - c) acompanhamento de transferência de preso => 14
 - d) interlocução com órgãos externos para definição de procedimentos => 8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Grupo de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Prisional

10 – ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

a) 463/2009	Implantação do Núcleo de Advocacia Voluntária no âmbito dos Núcleos de Prática Jurídica da UNIVALI - Campus de Itajaí e na Penitenciária de Itajaí, com o fim de prestação de assistência judiciária aos presos de Itajaí.
b) 212/2012	Conjugação de esforços para implementação do Programa "Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade".
c) 122/2018	Projeto "Rumo Novo" – Atenção psicossocial para egressos e familiares do sistema prisional na Central de Penas e Medidas Alternativas no fórum da comarca de Blumenau.
d) 52/2019	Conjugação de esforços para criação de contas bancárias, individualizadas por apenado, com o fim de efetuar depósitos referentes aos 25% que constituem o pecúlio previsto no artigo 29, § 2º, da Lei de Execuções Penais e nos artigos 52, § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual 529/2011 (Depósito Pecúlio).
e) 58/2019	Programa "Voltando ao Mundo do Trabalho – Promoção do trabalho autônomo e da economia solidária na ressocialização e reintegração social para promover educação continuada, formação profissional e assessoramento aos negócios autônomos, fomentar formas coletivas e autogeridas de inserção nos mercados de produtos e serviços e favorecer a formalização e a sustentabilidade das atividades laborais desenvolvidas por apenados em regime aberto e em livramento condicional e egressos do sistema prisional atendidos pela Central de Apoio à Execução Penal da comarca de Blumenau.
f) 99/2019	Implementação do Projeto-piloto "Mulheres Livres" – Adoção de ações conjuntas com objetivo de incluir as mulheres integrantes do sistema prisional e egressas na rede de proteção social.
g) 64/2020	Implantação de Centrais de Penas e Medidas Alternativas – CPMAs.
h) 113/2021	Autorização ao Conselho da Comunidade para utilização, a título gratuito, de parte do imóvel de propriedade do Poder Judiciário no qual se encontra instalado o fórum da comarca de Canoinhas.
i) 38/2022	Aplicação do monitoramento eletrônico de pessoa presa no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina.

12 – DEMANDAS DE ATUAÇÃO REGULAR

a) Acompanhamento de medidas adotadas para prevenção e enfrentamento da Covid-19 nos estabelecimentos prisionais.
b) Acompanhamento da alimentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0.
c) Monitoramento de cenários de interdição de unidade prisional e de gestão de vagas e articulação de soluções interinstitucionais.
d) Acompanhamento de mulheres grávidas e lactantes privadas de liberdade.
e) Acompanhamento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais - CNIEP.
f) Fiscalização e monitoramento da entrada e saída de presos do sistema carcerário.
g) Colaboração para atualização e capacitação de juízes e servidores.
h) Coordenação da articulação e integração de ações pelos órgãos públicos e entidades que atuam na inserção social de presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de penas e medidas alternativas.
i) Fomento à criação e ao fortalecimento do funcionamento e da autonomia dos Conselhos da Comunidade.

=====